



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CGC 03 892 042/0001-72

RESOLUÇÃO Nº 12/2022
21 de Novembro de 2.022

PUBLICADO
____/____/____

" Aprova a prestação de contas da EXPOQUER 2022, mantendo-se o Relatório em anexo"

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE QUERENCIA - MT no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento interno da Casa desta Leis, e com fulcro nos artigos 70, 71, inciso IX da Constituição Federal, submeteu a apreciação do plenário que aprova e promulga a seguinte Resolução:

Considerando, a obrigatoriedade de prestação de contas do uso do dinheiro público em decorrência ao princípio da transparência;

Considerando, o direito a informação e transparência na gestão do dinheiro público;

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovada com RECOMENDAÇÕES, a prestação de contas da 14ª EXPOQUER. Mantendo-se o relatório em anexo e suas recomendações.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Telmo Brito
Presidente da Mesa

Câmara Municipal de Querência - MT
PROTOCOLO GERAL 592/2022
Data: 18/11/2022 - Horário: 12:00
Legislativo



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CGC 03 892 042/0001-72

RELATÓRIO

Os Vereadores da Câmara Municipal de Querência, Adeal Carneiro (DEM), Beatriz Steffen (PSDB), Edmar Batista (PDT), Jean do Coutinho (PSDB), Luzimar Pereira Luz (DEM), Marcos Amorim (PSDB), Rosiane Galvão (PSC), Rozaine Presença (PDT), Telmo Brito (PDT), reuniram-se na Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Querência a fim de analisar, discutir e relatar sobre a Prestação de Contas da EXPOQUER 2022, culminando com uma avaliação de todo o processo de prestação de contas, gerando condições para que o Poder Legislativo Municipal, bem como o Poder Executivo possam estar planejando estratégias e ações para a realização de eventos como esse para os anos posteriores de forma eficaz, eficiente e transparente.

Na condição de Vereadores, os quais são agentes políticos, e têm como premissa a função de legislar, julgar, assessorar o poder executivo, e também fazer a fiscalização da execução e aplicação de dinheiro público de forma direta ou indireta, requereram ao Poder Executivo Municipal e as demais entidades envolvidas na realização do citado evento, a Prestação de Contas, documentos comprobatórios e também informações complementares para subsidiar a análise de todo o processo de prestação de contas e assim avaliar e dar um parecer sobre o que tange as movimentações financeiras desse evento. Tal fato, compreende-se que é discricionariedade da Câmara acompanhar, avaliar e julgar, haja vista que tem dinheiro público envolvido, patrimônio público sendo explorado para realização de tal festa, como também o Poder Executivo Municipal está diretamente envolvido na execução e realização da festa através do próprio Prefeito, Vice-Prefeito, Procurador, Secretários e Servidores Municipais. Para efeitos de conhecimento, citamos:

- a) Requerimento 09/2022 – Prefeitura Municipal de Querência
- b) Requerimento 08/2022 – ACEQ
- c) Requerimento 11/2022 – Sindicato dos Produtores Rurais de Querência

Tais Requerimentos fazem os seguintes questionamentos:

Houve Repasse Federal? Quanto?

Houve Repasse Estadual? Quanto?

Houve Contrapartida Municipal? Quanto?

Houve Patrocínios? Quanto?

Relatório diário da bilheteria dos dias 02, 03 e 04 de junho

Estacionamento dos dias 02/03/04 e 05 de junho.

Houve Permissão onerosa P/ Exploração comercial no parque (aluguel de espaços - tendas - praça alimentação, etc.) Quanto R\$?

Houve outras Receitas? Quais? Quanto?



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CGC 03 892 042/0001-72

Quanto foi gasto com as despesas a seguir?

Show Barões da Pisadinha
Show Diego Arnaldo
Show Zé Felipe
DjEdyZerger
Banda Musical
Limpeza de Banheiros
Locução
ECAD
Refeição e lanche
Banheiros químicos
Corpo de bombeiro
Premiações Rodeio
Premiações Rainha do Rodeio
Segurança

Houve outras despesas? Quais e quanto gastou?

ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DA 14ª EXPOQUER - 2022

Após o Protocolo dos Requerimentos aos devidos responsáveis, observando os prazos legais, os mesmos apresentaram resposta formal aos requerimentos solicitados, sendo que representantes da ACEQ e também do Poder Executivo Municipal apresentaram informações pessoalmente in loco aos Vereadores requerentes.

Assim os Vereadores, após reunião com representantes do Poder Executivo e ACEQ e também analisar as informações e relatórios apresentados nas respostas dos requerimentos, "Relatam":

Foi realizado no período de 02 à 05 de Junho de 2022 a 14ª EXPOQUER no município de Querência/MT, evento esse em que teve a Prefeitura Municipal de Querência, Sindicato dos Produtores Rurais e ACEQ (Associação Comercial e Empresarial de Querência) envolvidas na execução do citado evento.

Logo, compreendemos que tal evento foi desenvolvido para o público municipal e também com abrangência regional, atingindo municípios vizinhos.

Cabe aqui salientar que o Evento EXPOQUER teve a seguinte programação:

**RUA WERNER CARLOS GALLE, 265 SETOR C –
QUERÊNCIA MT**



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CGC 03 892 042/0001-72

Exposição	Shows	Data
Expoquer 2022	Os Barões da Pisadinha	02/06/2022
Expoquer 2022	Diego e Arnaldo	03/06/2022
Expoquer 2022	Zé Felipe	04/06/2022
Expoquer 2022	Não teve Show	05/06/2022

Todos os dias houve Rodeio (Montaria em Boi).

Informações complementares:

- Local: Parque de Exposições (Patrimônio Público de propriedade da Prefeitura Municipal de Querência);
- Entidades envolvidas: Prefeitura Municipal de Querência; Sindicato dos Produtores Rurais; ACEQ e também Rotary Club;
- Comissão Organizadora:
Fernando Gorgen (Prefeitura Municipal de Querência)
Anderson Lopes (Prefeitura Municipal de Querência)
Gilmar Wentz (Sindicato dos Produtores Rurais)
Alexandra Weiler (ACEQ)
José Santini (ACEQ)
Marcelo (Sindicato dos Produtores Rurais)
Adilson (Prefeitura Municipal de Querência)
Rodrigo Fenner (Prefeitura Municipal de Querência)
Evandro (ACEQ)
Fabiane (ACEQ)
Marcos Aurélio (Prefeitura Municipal de Querência)
Edmar Batista (Câmara Municipal de Vereadores)
- Valores:
 - a) Ingresso Antecipado: não informado
 - b) Ingresso Portaria: não informado
 - c) Passaporte: não informado
 - d) Estacionamento: não informado
 - e) Camarotes: não informado
 - f) Locação de Espaços / Barracas: não informado
 - g) Locação de Espaços /Estandes: não informado
- Convênios / Colaboração:
 - a) Governo do Estado de Mato Grosso
 - b) Prefeitura Municipal de Querência
- Relatório das Movimentações Financeiras (Sistematizado pelos próprios Vereadores):

RUA WERNER CARLOS GALLE, 265 SETOR C –
QUERÊNCIA MT



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CGC 03 892 042/0001-72

a) Despesas contraídas por Entidades

ACEO	
Contratação DJ Edy Zerger	R\$ 1.500,00
Refeições e Lanches	R\$ 27.371,32
Aluguel Banheiros Químicos e Tendas	R\$ 47.200,00
Entidade - Prestação de Serviços	R\$ 33.000,00
Repasse Sindicato	R\$ 108.458,00
Segurança e Automação	R\$ 52.730,00
Impostos	R\$ 7.127,34
Comissão de Venda dos Passaportes	R\$ 8.601,00
Hospedagem Artistas	R\$ 41.406,00
Mídia/Publicidade	R\$ 22.371,08
Contratação de Brigadistas	R\$ 11.200,00
Contratação de Chapas	R\$ 3.900,00
Tarifas Bancárias	R\$ 339,00
Contratação de Som e Luz	R\$ 180.000,00
Contratação de ônibus/Transporte	R\$ 16.000,00
Despesas Diversas	R\$ 48.860,96
Total	R\$ 610.000,00

Termo de Colaboração/Sindicato dos Produtores Rurais	
D&A Produções Artísticas LTDA	R\$ 84.275,00
Tributo PM Querência	R\$ 3.289,50
L2 Prestacional LTDA	R\$ 119.658,00
Tributo PM Querência	R\$ 3.663,00
L2 Prestacional LTDA	R\$ 119.658,00
Tributo PM Querência	R\$ 2.490,84
L2 Prestacional LTDA	R\$ 123.284,00
Tributo PM Querência	R\$ 2.516,00
Zé Felipe	R\$ 237.500,00
Tributo PM Querência	R\$ 12.500,00
Taxas/Despesas de Correio	R\$ 300,00
Tarifas Bancárias	R\$ 235,00
Total	R\$ 610.000,00



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CGC 03 892 042/0001-72

Premiação Rainha do Rodeio/1º	
Lugar	R\$ 1.000,00
Premiação Rainha do Rodeio/2º	
Lugar	R\$ 500,00
Premiação Rainha do Rodeio/3º	
Lugar	R\$ 300,00
Contratação da Estrutura do Rodeio	R\$ 350.000,00
Material de Consumo	R\$ 105.420,30
Outros Serviços/Pessoa Física	R\$ 6.435,00
Outros Serviços/Pessoa Jurídica	R\$ 122.473,35

	R\$ 599.128,65
Desembolso Convênio	R\$ 600.000,00

b) Relatório de Receitas e Despesas / Apuração do Resultado

RECEITAS			
Descrição	Valor	Responsável	
Saldo Anterior/Expoquer	R\$ 18.130,29	ACEQ	
Aluguel Barracas Alimentação	R\$ 93.020,00	ACEQ	
Venda de Camarotes	R\$ 95.400,00	ACEQ	
Venda Ingressos Portaria	R\$ 379.094,68	ACEQ	
Venda de Passaportes	R\$ 427.610,00	ACEQ	
Venda de Ingressos Antecipados	R\$ 48.000,00	ACEQ	
Patrocínio/Aluguel Estandes	R\$ 195.560,00	ACEQ	
Estacionamento	R\$ 120.910,00	ACEQ	
Rendimentos Aplicação Financeira	R\$ 1.670,79	ACEQ	
Repasse Estadual/SECEL	R\$ 400.000,00	Prefeitura Municipal	
Rendimento Aplicação /Repasse Estadual	R\$ 6.957,50	Prefeitura Municipal	
Devolução Repasse Estadual/Secel	-R\$ 72.957,50	Prefeitura Municipal	
Contrapartida/Repasse Estadual	R\$ 16.000,00	Prefeitura Municipal	
Repasse Municipal/Sindicato Rural	R\$ 600.000,00	Prefeitura Municipal	
Manutenção do Parque de Exposições	R\$ 234.328,65	Prefeitura Municipal	
Distribuição de Resultados/Sicredi / Termo	R\$ 169,38	SPR	
Rendimento Aplicação Financeira/Termo	R\$ 871,17	SPR	



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CGC 03 892 042/0001-72

DESPESAS		
Material de Consumo	R\$ 105.420,30	Prefeitura Municipal
Outros Serviços/Pessoa Física	R\$ 6.435,00	Prefeitura Municipal
Outros Serviços/Pessoa Jurídica	R\$ 122.473,35	Prefeitura Municipal
Premiação Rainha do Rodeio/1º Lugar	R\$ 1.000,00	Prefeitura Municipal
Premiação Rainha do Rodeio/2º Lugar	R\$ 500,00	Prefeitura Municipal
Premiação Rainha do Rodeio/3º Lugar	R\$ 300,00	Prefeitura Municipal
Contratação da Estrutura do Rodeio	R\$ 350.000,00	Prefeitura Municipal
Contratação DJ EdyZerger	R\$ 1.500,00	ACEQ
Refeições e Lanches	R\$ 27.371,32	ACEQ
Aluguel Banheiros Químicos e Tendas	R\$ 47.200,00	ACEQ
Entidade - Prestação de Serviços	R\$ 33.000,00	ACEQ
Segurança e Automação	R\$ 52.730,00	ACEQ
Impostos	R\$ 7.127,34	ACEQ
Comissão de Venda dos Passaportes	R\$ 8.601,00	ACEQ
Hospedagem Artistas	R\$ 41.406,00	ACEQ
Mídia/Publicidade	R\$ 22.371,08	ACEQ
Contratação de Brigadistas	R\$ 11.200,00	ACEQ
Contratação de Chapas	R\$ 3.900,00	ACEQ
Tarifas Bancárias	R\$ 339,00	ACEQ
Contratação de Som e Luz	R\$ 180.000,00	ACEQ
Contratação de ônibus/Transporte	R\$ 16.000,00	ACEQ
Despesas Diversas	R\$ 48.860,96	ACEQ
D&A Produções Artísticas LTDA	R\$ 84.275,00	SPR
Tributo PM Querência	R\$ 3.289,50	SPR
L2 Prestacional LTDA	R\$ 119.658,00	SPR
Tributo PM Querência	R\$ 3.663,00	SPR
L2 Prestacional LTDA	R\$ 119.658,00	SPR
Tributo PM Querência	R\$ 2.490,84	SPR
L2 Prestacional LTDA	R\$ 123.284,00	SPR
Tributo PM Querência	R\$ 2.516,00	SPR
Zé Felipe	R\$ 237.500,00	SPR
Tributo PM Querência	R\$ 12.500,00	SPR
Taxas/Despesas de Correio	R\$ 300,00	SPR
Tarifas Bancárias	R\$ 235,00	SPR
TOTAL	R\$ 1.707.850,27	
SALDO DA FESTA/EXPOQUER 2022	R\$ 767.850,27	



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CGC 03 892 042/0001-72

Após análise minuciosa dos dados informados nos requerimentos e coletados de forma própria pelos Vereadores, ficaram constatadas algumas situações frágeis, as quais serão elencadas abaixo.

1. Respostas dos Requerimentos incompletas, com falta de informações precisas sobre as responsabilidades de cada Entidade e o Poder Executivo Municipal.

Nota:

- 1) Falta de Prestação de Contas Global;
 - 2) Falta de detalhamento das despesas contraídas, sendo apresentadas de forma genérica;
 - 3) Falta de detalhamento das receitas, as quais devem ser individualizadas por dia e tipo de receitas.
2. Prestação de Contas Intempestiva (Fora de prazo), a qual foi Publicada no dia 16/08/2022, 72 dias após a realização do evento.

Nota:

- 1) De acordo com a Lei Federal nº. 13.019/2014 e o Termo de Colaboração nº. 001/2022 firmado entre Prefeitura Municipal de Querência e Sindicato dos Produtores Rurais, a Prestação de Contas deverá respeitar o prazo máximo de 30 dias após o término da vigência do referido termo, o qual teve seu prazo final dia 14 de Junho 2022.
 - 2) Mesmo que não houve Termo de Colaboração firmado com a ACEQ, e visto que a Prefeitura foi a principal responsável pela realização e execução, a ACEQ deveria ter observado o mesmo prazo do Sindicato dos produtores Rurais;
 - 3) Prefeitura Municipal deveria ter feito a Prestação de Contas Global (Englobando as movimentações em que a mesma foi responsável, bem como as movimentações da ACEQ e Sindicato dos Produtores Rurais em que eles desenvolveram).
3. Não fica claro entre a Prefeitura Municipal de Querência, a ACEQ e o Sindicato de Produtores Rurais, quem é o responsável executor da realização da Festa. Fica evidenciado de forma nítida, que há uma fuga de responsabilidade entre as entidades envolvidas, em que nos questionamentos e também na apresentação de informações, ocorre uma transferência de responsabilidade de quem realmente é o responsável e executor.

Nota:



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CGC 03 892 042/0001-72

- 1) Na compreensão dos Vereadores, e também no estudo do Termo de Colaboração nº. 001/2022 firmado entre Prefeitura Municipal de Querência e Sindicato dos Produtores Rurais, fica estabelecido a Concessão de Apoio Financeiro da Administração Pública Municipal para a execução da 14ª edição da EXPOQUER, de acordo com o Plano de Trabalho, o qual traz simplesmente a Contratação de Shows. Sabedores que tal festa não se restringe somente a Shows, e constatando o desembolso significativo de valores próprios da prefeitura e também de convênio estadual em que a mesma foi responsável para aplicar tal recurso de acordo com termo firmado com o Governo estadual, como também a oferta de patrimônio público (escolas, parque de exposições) sem firmar nenhum tipo de Termo de Concessão de Uso à nenhuma entidade envolvida, fica reconhecido que o principal responsável e executor da festa é a própria Prefeitura Municipal de Querência, tanto que o Srº. Fernando Gorgen Prefeito Municipal foi o Presidente da Comissão Organizadora formada para conduzir os trabalhos até uma semana antes do evento, haja vista que foi substituído pelo Srº. Anderson Lopes, pela justificativa que o prefeito estava em viagem internacional.
4. O convênio firmado entre a Prefeitura Municipal de Querência e o Sindicato dos Produtores Rurais teve eficácia na sua execução, mas sua prestação de contas não foi desenvolvida conforme o Termo de Colaboração nº. 001/2022 e a Lei Federal nº. 13.019/2014.
- Nota:
- 1) Fora de Prazo (Prazo máximo para Prestação de Contas dia 14 de Julho/2022);
 - 2) Instrução de processo de Prestação de Contas deficiente (Falta de Demonstrativo de Execução de Receitas e Despesas, falta de publicidade do processo).
5. Não houve uma Prestação de Contas detalhada por parte da Prefeitura Municipal em que pese que a mesma teve despesas contraídas e pagas com recursos próprios.
6. Falta de harmonia e sincronia de dados e informações nas prestações de contas entre as entidades e Prefeitura Municipal de Querência.



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CGC 03 892 042/0001-72

7. Falta de parte de documentos comprobatórios das despesas contraídas para a realização da festa.
8. Apuração das receitas de forma globalizada/sintética, sem o devido cuidado da apuração analítica por dia de festa e nem apresentação de mecanismos de comprovação /auditoria para tais fatos administrativos.

Diante das informações coletadas, e deliberação feita em Plenário informamos ao Poder Executivo sob forma de **RECOMENDAÇÕES** o seguinte:

1. Para as próximas festas, **NÃO SERÁ ACEITO** prestação de contas da EXPOQUER sem demonstrativo de forma clara a participação da Prefeitura na execução e realização de tais eventos;
2. No caso de repassar a responsabilidade do planejamento e execução de determinados eventos à entidades parceiras, deverá ser feito por **ATO FORMAL DE CONVÊNIO COM AS INSTITUIÇÕES CONVENIENTES**, realizado por Chamamento público, tanto quanto repasse de recursos públicos quanto de espaços públicos, bem como prever no ato a Contrapartida que a entidade fomentara à sociedade, haja vista que tais recursos e espaços são públicos e a sociedade deve ter algum retorno social e/ou cultural para o determinado apoio ao evento; No referido Termo de Convênio deverá estabelecer a contrapartida que as entidades devem garantir para o poder público na participação da festa com recurso público, recurso de pessoal e infraestrutura;
3. **ESTABELECEER PENALIDADE PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS EXTEMPORÂNEAS**, no intuito de fomentar que a prestação de contas da entidade que firmou termo de colaboração seja de acordo com a legislação e em tempo hábil;
4. Caso a Prefeitura chame para si a responsabilidade de executar a Festa, com parcerias específicas para realização do evento, deverá **CONSTAR EXPRESSAMENTE A OBRIGAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DESTAS**, garantido que tais entidades parceiras façam a devida prestação de contas à prefeitura para apuração das receitas e despesas, no caso da existência de **SALDO REMANESCENTE POSITIVO**, que o mesmo seja transferido em sua integralidade para a conta específica do ente público, constando tal saldo nas peças orçamentárias do próximo exercício;
5. Caso a prefeitura municipal se exima da responsabilidade pela execução da festa, a mesma deverá **ABSTER-SE** de atos que não estejam descritos nos



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CGC 03 892 042/0001-72

Contratos de Convênio junto às entidades Convenientes para a realização das Festas dos próximos anos;

6. De acordo com o que consta nos autos de prestação de contas, observa-se que o maior Responsável/Executor da 14ª EXPOQUER foi a Prefeitura Municipal de Querência. Desta forma, os atos administrativos realizados pelo ente público deveriam ser pautados na legalidade e observância dos princípios da boa gestão pública, de modo que todas as movimentações financeiras deveriam ser movimentadas em **Conta específica da Prefeitura Municipal de Querência**, excepcionando os recursos de Convênios firmados entre o Governo do estado, e Termo de Colaboração com as entidades parceiras que também deverão ter uma conta exclusiva.
7. De acordo com as movimentações financeiras apresentadas pela ACEQ, CONSTA um resultado de lucro apurado foi de R\$ 767.660,27 (Setecentos e Sessenta e Sete Mil, Seiscentos e Sessenta Reais e Vinte Sete Centavos), valor que encontra-se em poder da referida entidade, e que desde já requeremos a notificação da ACEQ, na pessoa de seu responsável legal, para que proceda com a **devolução, no prazo de 10 dias, do valor** acima referido para a Conta Específica da Prefeitura Municipal de Querência, o qual deverá ser aplicado até que o mesmo seja utilizado posteriormente para as próximas edições.
8. Seja lançado nas Peças orçamentárias para o ano de 2023 o valor remanescente de R\$ 767.660,27 (Setecentos e Sessenta e Sete Mil, Seiscentos e Sessenta Reais e Vinte Sete Centavos) para a rubrica da EXPOQUER.

CONCLUSÃO

Diante das fragilidades expostas, as quais foram encontradas após a análise dedicada dos Vereadores, entende-se que tais situações estão em desacordo com a boa prática da administração pública, ou seja, não estão em conformidade com a legislação. Sabendo que toda fiscalização deve resultar em trabalho de melhoria do processo avaliado, quando constatado a boa fé, os Vereadores então, fazem as seguintes **RECOMENDAÇÕES** para o Poder Executivo Municipal de Querência:

1ª A CRIAÇÃO DE UMA ASSOCIAÇÃO ESPECIFICA PARA GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E EXECUÇÃO DA EXPOQUER, retirando da Prefeitura Municipal a responsabilidade de realização da festa, salvo o repasse



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CGC 03 892 042/0001-72

financeiro autorizado por Lei, nos moldes do Município vizinho Água Boa – MT. **OU**

2ª Realização de **CONVÊNIO COM AS INSTITUIÇÕES INTERESSADAS EM REALIZAR O EVENTO**, onde a obrigação da Prefeitura seja Única e exclusiva o repasse de valores pré estabelecidos no contrato administrativo. Chamaremos neste caso de Convênio puro e simples. **OU**

3ª Realização de **CONVENIO COM AS INSTITUIÇÕES** interessadas em realizar o evento, com obrigações para ambas as partes assim definidas:

- a) **PREFEITURA MUNICIPAL:** Repasse financeiro as instituições convenientes e execução de serviços para a preparação do local onde será realizado o evento com equipamentos públicos e servidores públicos, excluindo toda e qualquer contratação, uma vez que a realização, e execução das contratações serão feitas pelas instituições convenientes que deverão ter pessoal suficiente e adequado fazer os registros contábeis e conferência da documentação (notas fiscais, recibos, cópias de cheques, etc.)
- b) **INSTITUIÇÃO CONVENIENTE:** Organização e preparação do evento, e demais providências de organização; Contratação e coordenação dos shows, e demais atrações por ventura realizadas; Hospedagem e alimentação dos membros das bandas e demais participantes, se for o caso; contratação de segurança privada para o evento; Ornamentação do local do evento, se necessário; Locação de palcos e aparelhagem de som, se necessário; Prestação de contas no prazo máximo de 30 (trinta) dias. Todos os registros contábeis e conferência da documentação (notas fiscais, recibos, cópias de cheques, etc.) deverão ser feitos dentro das normas contábeis vigentes.

4ª Nomeação de **Comissão Organizadora**, para traçar as diretrizes e acompanhamento dos trabalhos e prestação de informações a população durante o período de realização do evento. A nomeação da Comissão Organizadora será necessária, mediante a opção de qualquer das Recomendações constantes nos itens 1ª, 2ª, e 3ª. Na Portaria de nomeação deverá constar todos os nomes das pessoas envolvidas:

**RUA WERNER CARLOS GALLE, 265 SETOR C –
QUERÊNCIA MT**

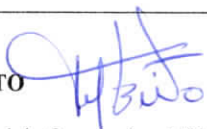
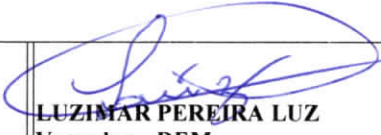
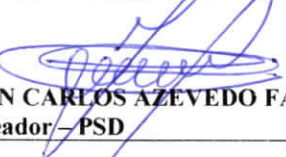


Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CGC 03 892 042/0001-72

Presidente, tesoureiro, secretária, contador e membros, bem como telefones de contatos dos mesmos para dar maior publicidade e transparência nos trabalhos.

Diante do exposto, manifestamo-nos pela certificação de **REGULARIDADE COM RESSALVA NA PRESTAÇÃO DAS CONTAS** apresentadas da 14ª EXPOQUER, devendo as irregulares apontadas serem sanadas para a próxima edição da EXPOQUER nos moldes das RECOMENDAÇÕES acima, SOB PENA DE REPROVAÇÃO DAS MESMAS, e caracterização de **IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA** dos envolvidos nos termos do Inciso VI, artigo 11 da Lei 8429/92 (Dispõe sobre as sanções aplicáveis em virtude da prática de atos de improbidade administrativa, de que trata o § 4º do art. 37 da Constituição Federal; e dá outras providências)

Querência – 17 de novembro de 2022

 TELMO ALVES DE BRITO Vereador – PDT Presidente Câmara Municipal de Querência – MT	 LUZIMAR PEREIRA LUZ Vereador – DEM Vice Presidente
 ROZAINÉ SILVA AGRA DA SILVEIRA Vereador – PDT 2ª Secretária	 ADEAL ANTÔNIO ALMEIDA CARNEIRO Vereador – DEM
 BEATRIZ AZEVEDO STEFEN Vereadora – PSDB	EDMAR BATISTA Vereador – PDT
 JEAN CARLOS AZEVEDO FARIA Vereador – PSD	 MARCOS ANTONIO DOS SANTOS AMORIN Vereador – PSDB
 ROSIANE GALVÃO Vereadora – PSC	